

LEGISLATIVO

MOÇÃO, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 31 de AGOSTO de 2020

MOÇÃO DE APELO

Vereador Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, à Prefeitura da Estância Turística de Avaré, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e ao Instituto Florestal de São Paulo para a retirada do Art. 66 do Projeto de Lei 529/2020 e manutenção do Instituto Florestal – IF.

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- por meio do setor competente, para que providencie melhorias na sinalização da Avenida Anápolis, pois municípios reclamam que o local está sem sinalização dificultando o tráfego de todos que passam pela Avenida e solicitam providências.
- por meio do setor competente, para que providencie pavimentação do leito carroçável da Avenida Domingos Leon Cruz/Bairro Santa Mônica.
- por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico na Avenida João Manoel Fernandes/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que realize estudos para Criação de uma Campanha de Conscientização quanto a importância de pedestres e motoristas respeitarem as sinalizações, em especial a travessia de ruas em faixas de pedestres utilizando todos os meios de comunicação impressa, sonora, virtual, além da Rede Municipal de Ensino.
- por meio do setor competente, para que realize avivamento nas sinalizações de Pare nas bifurcações do Bairro Camargo, que estão apagadas.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de implantar uma Farmácia no Posto de Saúde Dra Maria da Glória Ramires Ferreira/Bairro Vera Cruz.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Três Marias ao lado da Igreja Avivamento Bíblico, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Praça Geraldo Quartucci.
- por meio do setor competente, para que providencie limpeza na Praça Walfredo Bonametto/Bairro Alto da Colina.
- por meio do setor competente, para que realize a recuperação do leito carroçável da Rua Alfredo Câmera Sobrinho/Bairro Vera Cruz.
- por meio do setor competente, para que providencie limpeza no

passeio público na Rua Antonieta Paulucci/Bairro Camargo em frente aos números 101, 111, 151, 141, 121, 91, 71, 61, 41 e 31.

-por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico na Rua Benedito Martins Rodrigues/Bairro Vera Cruz.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua da Colina em frente ao número 526, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público, coberto de mato da Rua Henrique Pegoli/Bairro Alto da Colina em frente ao número 28.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência a remoção de entulhos depositados incorretamente na Rua Iaras em frente ao terreno ao lado do número 57.

-por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Itália Rosseto Bruno/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Milton Silva/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Professor Ludovico Lopes de Meireiros/Bairro São Pedro.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Rodolfo José Paulo Keller/Bairro Alto da Colina ao lado do número 579, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Sergio Barreira confluência com a Rua Paulo Alves/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de providenciar um segurança no Posto de Saúde da Rua Acre.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Três Maria/Bairro Vera Cruz ao lado do número 1211, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário de um grande terreno existente na Rua Três Marias/Bairro Vera Cruz em frente ao número 1022, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação na Travessa do Rio Velho que dá entrada para Avenida Ernesto Vendramini/Bairro parque Jurumirim.

Ivan Carvalho de Melo

-Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Franca, 11 - Bairro Jardim Europa 1.

-Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Av. Salim Antonio Curiati, 2005 - Bairro Jardim Brasil.

-Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Abdalla Haspani, 251 - Bairro CJH. Camargo.

-Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Rio Grande do Norte, 572 - Bairro Pinheiro Machado.

-Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Profª Danuzia D. Santi, 911 - Bairro Ipiranga.

-Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública

ca localizada na Rua Sebastião Camilo Lellis, 241 - Centro.

Jairo Alves de Azevedo

-para que através do órgão competente Secretaria Municipal de Obras, analise a possibilidade de retirar vários galhos que estão de forma irregular na calçada da Fábrica de Chocolate Ki-kakau Indústria e Comercio de Chocolates Ltda. localizada na Av. Donguinha Mercadante nº 2751 no Bairro Jardim Paineiras.

-para que através do Departamento competente DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transito) analise qual a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Luiz Carlos Montebugnolli Chaim no Bairro Vila Operaria, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pela mesma e pelos acidentes que vem acontecendo com frequência.

REQUERIMENTOS

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para Professora, Mestra Laurinda Ramalho de Almeida, avareense há mais de meio século contribuiu com a Educação no País formando professores.

Doutora em Psicologia da Educação e hoje coordena o Curso de Estudos de Pós Graduação na PUC-SP. Como professora da Pós graduação da PUC orienta alunos de mestrado e doutorado, sendo que seu currículo Lattes constam 116 orientações concluídas e 13 em andamento e hoje com 80 anos de idade ainda é professora do Mestrado Profissional em Educação e se tornou no meio acadêmico especialista no temas afetividade, relações interpessoais e na capacitação de coordenadores pedagógicos, sendo com frequência convidada para ministrar conferências. Professora Laurinda publicou 22 livros como autora e organizadora, além de assinar artigos em periódicos individualmente escreveu "Ensino noturno", lançado em 2010 pela Edições Loyola, resultado de sua tese de doutorado. A mestra octogenária que tem como meta de vida "Formar Educadores."

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Polícia Civil e Militar do Estado de São Paulo, para que nos informe: Quais medidas preventivas de segurança estão sendo implementadas, para que nossa cidade não seja afetada por crimes violentos? Considerando que, o Instituto Sou da Paz divulga ranking de cidades paulistas de exposição de crimes violentos e Avaré aparece em 105 lugar entre uma lista de 139 Municípios com mais de 50 mil habitantes. O Índice de Exposição a Crimes Violentos (IECV) que mede a exposição à violência nas cidades do Estado de São Paulo com mais de 50 mil habitantes o IEVC é calculado a partir da média ponderada três subíndices: crimes letais (homicídio e latrocínio), crimes contra a dignidade sexual (estupro) e crimes contra o patrimônio (roubo de veículo e roubo de carga). Segundo a Diretora Executiva do Instituto Sou da Paz, "Devendo à quarentena houve uma profunda mudança e circulação e comportamento das pessoas que afetou o fenômeno criminal, tornando necessário um olhar detalhado e uma maior atenção dos gestores públicos para o período.

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Federal 9.504/97, que disciplina a comunicação e a publicidade em período

eleitoral, o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré está resumido à veiculação de atos

oficiais e informações sobre a Covid-19, bem como outros assuntos de interesse público.



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor Luciano Guidotti, ocorrido em Avaré, no dia 26 de agosto do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua irmã, Senhora Emilia Guidotti na APAE de Avaré/SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre: Quantas empresas saíram de nossa cidade, ou fecharam do ano de 2017 até a presente data? Qual foi a ação do Executivo para evitar a saída de empresas de nossa cidade? Solicito cópia do Plano de Política de adesão às novas Empresas e quantas empresas chegaram à Avaré através desse plano? Citar as empresas.

Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Faculdade Eduvale de Avaré, na pessoa do seu mantenedor, senhor Claudio Mansur Salomão o sucesso da realização da Semana da Psicologia realizada de 24 a 28 de agosto, estende-se a parabenização à professora de Psicologia Josiane Okishi.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que informem quais as medidas adotadas quanto as queimadas que estão ocorrendo frequentemente no loteamento Porto Miramar, localizado às margens da Represa Jurumirim, que além de causar danos ao meio ambiente, além de problemas respiratórios.

Seguem fotos anexas enviadas por um morador, datada de 30/08/2020 (domingo).

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que informe a esta Casa de Leis por quais motivos o Horto Florestal Municipal ainda esta fechado ao público.

Considerando que, conforme notificou o Jornal Ogunhê, os municípios tem feito este questionamento tendo em vista que bares, restaurante e a feira da avenida Paranapanema estão funcionando, seguindo as devidas normas necessárias.

-que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Santa Casa de Avaré, por meio de seu provedor, sr. Miguel Chibani Bark, a toda Equipe de Ortopedia e aos envolvidos na realização da primeira cirurgia vídeoendoscópica de coluna vertebral do hospital.

-que seja enviado este requerimento ao Ministério Público para que tome ciência do que segue: Considerando já haver decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1004616-49.2018.8.26.0073; considerando que tal decisão assegurou resposta a requerimento desta Casa de Leis em face do Exmo. Prefeito Municipal; considerando que tal atitude da Câmara Municipal de judicializar a ausência de resposta do Executivo em relação a requerimentos enviados; considerando que, tal ausência de resposta a requerimentos enviados ao Exmo. Prefeito perdura até a presente data; considerando que os requerimentos datados entre 01/06/2020 e 28/08/2020 de autoria dos vereadores Flávio Eduardo Zandoná, com subscrição do Vereador Cabo Sérgio, e os requerimentos de autoria da Vereadora Adalgisa Lopes Ward (anexos) NÃO foram respondidos até o presente momento; considerando que, ainda que o Executivo Municipal esteja desobrigado em responder no prazo de 15(quinze) dias, conforme disposto o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica, que o mesmo preste as informações cumprindo o disposto na Lei nº 12.527/2011 em seu artigo 11, § 1º; que seja encaminhado/representado ao Ministério Público do Estado de São Paulo a para apuração de possível crime de improbidade e responsabilidade por parte do Prefeito Municipal por descumprimento de Lei Federal.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) no sentido de informar se é possível em caráter de urgência DESLOCAR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO NA RUA SERGIPE ESQUINA COM A RUA RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista suposto vazamento de esgoto nesta localidade. Segue foto em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS EMPRESAS DE OUTDOOR DO NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO A TODOS OS EMPRESÁRIOS DO SEGMENTO, QUE NESTE DIA 31 DE AGOSTO COMEMORAM O "DIA DO OUTDOOR".

Jairo Alves de Azevedo

- que analise qual a possibilidade de fazer a instalação de uma placa de CARGA E DESCARGA de frente ao Depósito de Tintas Avaré, para que o mesmo tenha um local apropriado para que possa receber seus fornecedores para descarga de produtos. O depósito este localizado na Rua Minas Geral nº 570, bairro centro.

-novamente através desse solícito para que o órgão competente analise a possibilidade de fazer a pintura de uma faixa de pedestres na Av. Major Rangel próximo a Rua São Paulo, peça ao mesmo que nos responda sobre a decisão tomada, pois os munícipes reivindicam por não ter segurança para fazer a travessia da Avenida Major Rangel de um lado para outro

-para que seja oficiado a Procuradora Chefe da prefeitura Municipal de Avaré SP, Dra. ANA CLAUDIA CURIATE VILEM, Solicito a mesma que tome as providencias cabíveis sobre a apropriação inadequada nas margens da rodovia Salim Antonio Curiati (SP 245) onde pessoas estão fazendo apropriação indevida da área citada acima os mesmos estão construindo casas e cercas nos locais inapropriados. Os moradores do bairro Jardim Paineiras principalmente da Rua Dico Mercadante localizada de frente a rodovia onde os mesmos estão fazendo a apropriação já fizeram um abaixo assinado para reivindicar e fortalecer o pedido ao mesmo. Conforme citado acima segue o abaixo assinado feito pelos moradores.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO AYRES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MASSAKO OKUMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO ROLIM DE MOURA LEITE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANGELICA BATISTA SAVARES.

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a propositura protocolada e lida na Sessão Ordinária de 31/08/2020, a saber:

A integra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Projeto de Lei nº 84/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Regulamenta processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública para apresentação dos relatórios da Secretaria Municipal da Saúde referentes ao 2º quadrimestre de 2020, a qual excepcionalmente, em decorrência da Pandemia da Covid-19, será transmitida pelo site da Câmara Municipal.

Data: 25/09/2020

Horário: 09 horas

Acesso: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/sessaonline.php> com o ícone do chat a direita da página, para a interação com o público



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de uma escola de ensino fundamental, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Construtora Alpha Vitória Ltda

Empenho(s): 10048, 10050/2020

Valor: R\$ 210.161,87

Avaré, 04 de setembro de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicação de atos oficiais da Administração.

Fornecedor: Empresa Jornalística Jornal Regional S/C Ltda.

Empenho(s): 9681/2020

Valor: R\$ 12.686,80

Avaré, 04 de setembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cinta para poste, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Ficapoços Fios & Cabos Ltda Epp

Empenho(s): 5817/2020

Valor: R\$ 18.498,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de informática, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Master Public Solution Eireli Me

Empenho(s): 543/2020

Valor: R\$ 132.800,88

Avaré, 04 de setembro de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviço em tecnologia educacional, no fornecimento de serviços de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: MPS Service Processamento e Coleta de Dados Eireli

Empenho(s): 403/2020

Valor: R\$ 106.400,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico para uso na iluminação pública, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Ribeirão Verde Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Empenho(s): 7650/2020

Valor: R\$ 15.100,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 1665, 1664/2020

Valor: R\$ 3.332,92

Avaré, 04 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 1661/2020

Valor: R\$ 2.446,61

Avaré, 04 de setembro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 1647/2020

Valor: R\$ 16.369,38

Avaré, 04 de setembro de 2020

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 1662/2020

Valor: R\$ 5.748,36

Avaré, 04 de setembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 1663/2020

Valor: R\$ 5.550,33

Avaré, 04 de setembro de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 1650, 1649, 1648/2020

Valor: R\$ 10.399,78

Avaré, 04 de setembro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda

Empenho(s): 1658, 1660, 1659, 1657, 1656, 1655, 1654, 1653,

1652, 1651/2020

Valor: R\$ 7.282,80

Avaré, 04 de setembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda Me

Empenho(s): 16233/2020

Valor: R\$ 935,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de soluções específicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Carlos Eduardo Proença dos Santos

Empenho(s): 6206/2020

Valor: R\$ 993,60

Avaré, 04 de setembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico para uso na iluminação pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Delvalle Materiais Elétricos Eirelli Epp

Empenho(s): 5818/2020

Valor: R\$ 45.400,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Sapra Landauer Serv. de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda

Empenho(s): 6283/2020

Valor: R\$ 942,48

Avaré, 04 de setembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 04 tendas no período de 30 dias sendo do dia 30 de julho a 28 de agosto de 2020 na frente da Caixa Econômica Federal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para organização de filas no estabelecimento financeiro para combate na proliferação do COVID-19.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 14533/2020

Valor: R\$ 10.800,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

THAIS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em ginecologia e cardiologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: ACP Centro Ginecológico Ltda.

Empenho(s): 8246/2020

Valor: R\$ 2.500,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas médicas – clínico geral, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Bupe Clínica Médica de Avaré Ltda

Empenho(s): 16141/2020

Valor: R\$ 2.850,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de fornecimento de cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 10068, 150/2020

Valor: R\$ 139.972,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 5822/2020

Valor: R\$ 625,00

Avaré, 04 de setembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, copos descartáveis, pó de café e açúcar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender às Secretarias e departamentos da Municipalidade.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 4199, 4244, 4015, 4168/2020

Valor: R\$ 3.805,58

Avaré, 04 de setembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 3903/2020

Valor: R\$ 151,98

Avaré, 04 de setembro de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para roçadeiras para uso na garagem municipal e serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos utilizados pela garagem municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: Forttserras Com. De Maq. e Equip. Ltda Epp
Empenho(s): 8106, 9815, 933, 934/2020
Valor: R\$ 8.335,76

Avaré, 04 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com pintura de guias e postes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: Renata Cristina Firmino Teixeira
Empenho(s): 517, 518/2020
Valor: R\$ 6.033,60

Avaré, 04 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pavimentação asfáltica na Rua Julia Alves Esteves, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Empenho(s): 12384/2020
Valor: R\$ 43.195,96

Avaré, 04 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da garagem municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: Império Segurança e Serviços Ltda
Empenho(s): 956/2020
Valor: R\$ 23.553,87

Avaré, 04 de setembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços



SEC. DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

NOTIFICAÇÕES:

0849/20 – R LAZARO CARDOSO – 4.482.00-000 – MIG – SOM
0985/20 – R TAGUAI – 25.198 – CCS – SOM
0988A/20 – R BRUNO TAMASSIA – 5.166.005-000 – SFSO – SOM
0994/20 – R TEREZA LOBO CATIB – 4.684.008-000 – FAR – SOM
0995/20 – RUA SÃO LUCAS – 4.277.031-000 – MG – SOM
1012/20 – R OLIMPIO BERTOZZO – 4.508.002-000 – BCO – SOM
1013/20 – R MARECHAL RONDON – 4.260.026-000 – SRA – SOM

1013A/20 – R MARECHAL RONDON – 4.260.026-000 – SRA – SOM
1022/20 – R SANTA ISABEL/TRÊS MARIAS – 4.266.015-000 – SFBO – LIMPEZA/CALÇADA
1022/20 – R SANTA ISABEL/TRÊS MARIAS – 4.266.016-000 – SFBO – LIMPEZA/CALÇADA
1022/20 – R SANTA ISABEL/TRÊS MARIAS – 4.266.017-000 – SFBO – LIMPEZA/CALÇADA
1022/20 – R SANTA ISABEL/TRÊS MARIAS – 4.266.018-000 – SFBO – LIMPEZA/CALÇADA
1022/20 – R SANTA ISABEL/TRÊS MARIAS – 4.266.019-000 – SFBO – LIMPEZA/CALÇADA
1022/20 – R SANTA ISABEL/TRÊS MARIAS – 4.266.020-000 – SFBO – LIMPEZA/CALÇADA
1022/20 – R SANTA ISABEL/TRÊS MARIAS – 4.266.021-000 – SFBO – LIMPEZA/CALÇADA
1023/20 – R ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.078-000 – SS – LIMPEZA
1024/20 – R ANTONIETA PAULUCCI / CARMEM DIAS FARIA – 4.368.052-000 – CEO – LIMPEZA
1025/20 – R ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.076-000 – PRM – LIMPEZA
1026/20 – R ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.075-000 – SAM – LIMPEZA
1027/20 – R ANTONIETA PAULUCCI – MBC-6665 – CDSM – CARRO
1031/20 – R BACIA DO PRATA – F.056.010-000 – NFMD – SOM
1032/20 – R MARIO BASTOS CRUZ – 2.028.020-000 – CCS – ENTULHO/MATERIAL
1033/20 – R MARIO BASTOS CRUZ – 2.028.019-000 – AADC – ENTULHO/MATERIAL
1036/20 – R VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ – 1.072.006-000 – CES – LIMPEZA
1037/20 – R CERQUEIRA CESAR – 2.064.029-000 – GFS – CALÇADA
1038/20 – R ARANDU – 2.064.029-000 – GFS – CALÇADA
1039/20 – R LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.009-000 – LTJ – LIMPEZA
1040/20 – R LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.010-000 – WGM – LIMPEZA
1041/20 – R LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.010-000 – BCA – LIMPEZA
1043/20 – R MANOEL GONÇALVES – 4.330.007-000 – JCGF – SOM
1043/20 – R MANOEL GONÇALVES – 4.330.007-000 – JCGF – SOM
1043/20 – R LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.018-000 – EH – LIMPEZA
1044/20 – AV GETULIO VARGAS – 4.368.003-000 – RJT – AGLO-MERAÇÃO
1054/20 – R MIGUEL CHIBANI – 3.271.001-000 – FAORP – LIMPEZA/CALÇADA
1061/20 – R TONICO BOAVA – 3.166.018-000 – ISD – LIMPEZA
1062/20 – R FERNANDO ANTONIO TAMASSIA – 3.174.018-000 – CAN – LIMPEZA
1066/20 – R OSVALDO CRUZ – 5.060.007-000 – JAL – LIMPEZA
1067/20 – R MARIO BASTOS CRUZ – BSC- 3895 – ESP – CARRO



**CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**

O CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil e os **Artistas em geral das diversas áreas da Arte** para uma **Reunião Extraordinária do CMPC** a se realizar no próximo dia **09 de Setembro de 2020**, no **Espaço Estação das Artes**, situado na **rua Coronel Coutinho, Braz II, Avaré nº 995**, com início às **18:00 horas**.

Esta reunião é de suma importância pois continuará a discutir sobre aplicações de recursos da **Lei Audir Blanc**.

OBS: o Conselho ressalta que tomará todos os devidos cuidados quanto a distância regulamentar de 1,5 m de cada conselheiro e membros presentes, com a higienização tanto do local (que já fora escolhido por ser favorável a estas normas) quanto dos membros com uso de álcool gel e todos deverão estar munidos de máscaras. Por entendermos a quantidade de artistas em nossa cidade deixamos clara a limitação no local para os 50 (cinquenta) primeiros que chegarem e assinarem a lista presencial, pedimos também que vá à reunião apenas um representante de cada grupo artístico como os Grupos Teatrais ou Musicais exatamente para evitar maiores aglomerações!

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,

Atenciosamente

Avaré, 03 de Setembro de 2020,

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 050/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 83/2020**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, nos termos da Legislação Previdenciária, a partir de 28 de julho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **065-E**, de 28 de julho 2020, a **Sra. NEUSA MARIA CARDOSO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 24/11/1952, portadora do RG 7.305.076-3 – SSP/SP data de expedição 08/04/2019, CPF 141.370.528-67, TÍTULO DE ELEITOR nº 091631910124 e PIS/PASEP. nº 10553325504, em razão do falecimento do **Sr. JOEL CARDOSO**, brasileiro, casado, data de nascimento 11/05/1947, portador do RG. 7.437.695-0– SSP/SP data de expedição 16/04/2019, CPF.459.273.598-68, TÍTULO DE ELEITOR nº 091603460132 e PIS/PASEP nº 1.043.131.851-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 03 de setembro de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 049/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 82/2020**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 19 de julho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **064-E**, de 19 de julho 2020, ao **Sr. EDUARDO BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 15/03/1947, portador do RG 5.300.437-1 – SSP/SP data de expedição 15/08/1995, CPF 000.581.928-83, TÍTULO DE ELEITOR nº 012124400116 e NIT. nº 1043741920-4, em razão do falecimento da **Sra. MARIA PIERINA DOMINICIANO SILVESTRE**, brasileira, casada, data de nascimento 30/09/1951, portadora do RG.8.909.656-3 – SSP/SP data de expedição 17/12/2015, CPF.170.523.938-24, TÍTULO DE ELEITOR nº 123776101-41 e PIS/PASEP nº 1.041.728.761-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 25 de agosto de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA ÚNICA E POSSE.

Comunicação relativo à eleição para Diretoria Executiva da Associação dos funcionários e Servidores Públicos Municipais de Avaré-SP.

Considerando o Decreto Municipal que decretou estado de calamidade publica em Avaré, proibindo a aglomerações de pessoas em reuniões de qualquer espécie.

Considerando que no ultimo pleito realizado após convocação de assembleia realizada no ultimo dia 21/06/2020, apenas compareceu para concorrer ao pleito uma Chapa Única, que foi aclamada como vencedora do referido pleito.

Considerando o disposto no artigo 23 "D" §2º do Estatuto da Associação que dispõe que: "Em havendo apenas uma chapa homologada, esta será imediatamente aclamada, devendo o presidente em exercício convocar via Edital publicado na imprensa oficial assembleia geral especialmente constituída para empossar a chapa única".

Considerando que não existe possibilidade de ser feita assembleia geral virtual, a presidente em exercício resolve que a assembleia geral será convocada, quando houver possibilidade e for autorizado pelo Poder Executivo aglomeração de pessoas, tendo em vista a proíbe taxativamente aglomeração de pessoas através de decretos municipais e Estaduais.

Expediu-se o presente Edital, para dar conhecimento aos associados da entidade, os fatos suso mencionados permanecendo no exercício do cargo a presidente em exercício.

Avaré, 03 de Setembro de 2020.

Benedita Aparecida Dal cim
Presidente em Exercício.

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS DE AVARÉ E REGIÃO - AMVAR, convoca todos os associados para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para a gestão 2021/ 2022. A ser realizadas no dia 26 de Outubro de 2020. As eleições serão realizadas de maneira remota devido a pandemia do novo coronavírus. Todos os associados serão orientados de como deverão proceder a votação

Avaré, 01 de setembro de 2020.

Aristides Garcia Filho
Presidente da AMVAR



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos e Dpto de Pessoal

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2020/20

Avaré, 28 de agosto de 2020.

Prezado,

Considerando que V.Sª, tem se ausentando-se do trabalho, apresentando faltas injustificadas, conforme noticiado pelo responsável do setor, através da CI 583632/2020.

Fica V.Sª, notificado a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do "motivo da falta" previsto na LM 315/95 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

| | |
|-------------------|---|
| Secretaria | Serviços |
| Local de Trabalho | Varição |
| Servidor | Luiz Carlos Cação Rua Coronel João Cruz, 3415 Bairro Ipiranga |

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

| | |
|----------------------------|---|
| Recebi a 1ª via. | Identificação do responsável pela entrega |
| Avaré,de.....de..... | Nome : |
| Servidor | Matrícula : |
| | Assinatura : |
| | Ocorrência: |

Portaria nº 081- (R) de 02 de setembro de 2020.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade especifica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| Nome | Maria Therezinha Conti Paulino |
| Matrícula | 7762 - 01 |
| Admissão/Nomeação | 01/02/2011 |
| Cargo/Função | PEB I |
| Referencia/Padrão | A - III |
| Lotação Atual | EMEB PROF. ZAINY ZEQUI DE OLIVEIRA |
| Carga horária semanal/mensal | 30 h/s - 135 mês |
| Protocolo nº | 11020/2020 |

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 021- (RP) de 03 de setembro de 2020. (RERRATIFICAÇÃO)

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

- Art.1º** - Homologar o **Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional**, fls. 26, Processo nº 067/2019 - Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 067 (R) 2019, favorável a permanência do servidor **Vinicius Humberto Nunes**, matrícula 5378, na função/cargo de origem de **Dentista**.
- Art 2º** - Fica declarado o servidor abaixo qualificado, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 067/2019, em condição "**APTO COM RESTRIÇÃO DEFINITIVA**", conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

| | |
|------------------------------|---|
| Nome | Vinicius Humberto Nunes |
| Matrícula | 5378-01 |
| Admissão/Nomeação | 01/08/2006 |
| Cargo/Função | Dentista |
| Referencia/Padrão | 14 - A |
| Carga horária semanal/mensal | 20 h/s - 100 /mês |
| Conclusão | APTO COM RESTRIÇÃO DEFINITIVA "Manutenção do servidor no cargo de Dentista, exercendo funções de serviços de radiologia, avaliações clínicas , educação escolar no Programa de Higiene Bucal nas Escolas, ficando com restrição definitiva às atividades de extração ou outras que demandem tempo prolongado de flexo extensão ou rotação do ombro direito. Não haverá troca de cargo ou função, devendo permanecer o servidor no cargo de Dentista, estando o PE067/2019 CONCLUSO. |

Art 2º - O servidor deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem, observado Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional, de fls. 026

Art.3º - Revogue-se a Portaria 015 (R), de 03 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes para ciência

Publicação de notificação de ciência de despacho para os requerentes dos processos/expedientes abaixo relacionados, concluídos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

| Requerente - Nome | Nº Processo | Nº Protocolo e/ou outro documento | Situação |
|----------------------|----------------------|-----------------------------------|---|
| Teresina de Oliveira | 053/19 - Readaptação | 7815/20 | Considerando o Requerimento formulado pela interessada, juntado ao Processo de Readaptação 053/19, após devida análise, fica a servidora notificada para ciência e providências do despacho de fls. 42. |

Data: 04/09/20
DRH/DP - mafp



DEPTO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S.
Comissão Permanente de Readaptação Funcional - C.P.R.F.
Rua Piauí, 1077 - Centro - Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal nº 5.911, de 27 de julho de 2020, **C O N V O C A D O S** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia 16/09/2020 às 14h00, na Sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - sito a Rua Piauí, 1077 - Centro - Estância Turística de Avaré.

Os Processos que serão discutidos encontram-se a disposição dos Membros da Comissão na Sede do D.E.S.S. com a intenção de elucidação de quaisquer dúvidas e manifestações que deverão ser entregues no dia da reunião da Comissão.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

 **DESS - Dpto. de Saúde e Segurança do Servidor**

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020 - DESS

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas, não compareceram a pericia médica agendada no **DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**, conforme CI N.º 585786 DE 341/08/2020, CI N.º 586222 E CI N.º 586226 DE 01/09/2020.

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal LEI Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal 2146/2017, disciplina os procedimentos da pericia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores)

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, como EC 103/2019 e considerando o Decreto 5669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS - Depto. de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

| Matrícula Funcional | Nome do servidor (a) | Cargo/função |
|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 4964 | CARLA MARQUES | Oficial de Manutenção e Serviços |
| 4556 | ABNER BUENO DA SILVA | Oficial de Manutenção e Serviços |
| 1478 | ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR | Auxiliar de Farmácia |

Estância Turística de Avaré, 02 DE SETEMBRO de 2020.


Rosildo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.**

Rua Piauí, 1077 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem **C O N V O C A R** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

| PROC. | SERVIDOR | MÉDICA | SOCIAL | FISIOTERAPIA | PSICOLOGIA | SEG. TRABALHO | ENFERMAGEM |
|----------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 002/2019 | ANABEL DADÁRIO | 08/09 - 09h30 | 09/09 - 14h00 | 09/09 - 08h30 | 09/09 - 09h00 | 09/09 - 13h30 | 10/09 - 09h30 |
| 003/2019 | CILMARA APARECIDA CRUZ | 08/09 - 10h30 | 09/09 - 15h00 | 09/09 - 10h00 | 09/09 - 11h00 | 09/09 - 14h30 | 10/09 - 10h30 |
| 009/2019 | ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA | 08/09 - 10h00 | 09/09 - 13h30 | 09/09 - 09h00 | 09/09 - 08h00 | 09/09 - 14h00 | 10/09 - 10h00 |
| 019/2019 | AUDO DO AMARAL ROCHA | 08/09 - 09h00 | 09/09 - 14h30 | 09/09 - 09h30 | 09/09 - 10h00 | 09/09 - 15h30 | 10/09 - 09h00 |
| 037/2019 | CRISTIANE FERREIRA VIANA | 08/09 - 11h00 | 09/09 - 15h30 | 09/09 - 10h30 | 09/09 - 12h00 | 09/09 - 15h00 | 10/09 - 11h00 |

Obs: Ao se apresentar, portar original do cartão do SUS atualizado, carteira de vacina, e todos os exames realizados, receituário e guias de exames a serem feitos.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



| Ordem | Matricula | Nome | Primeiros 15 dias | Afast. Inc. (setim de 15 dias) | Nº de dias afastamento inicial | Perícia no DESS | Retorno no DESS | Alta | Médico Assistente | CRM |
|-------|-------------|---|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------|------|------------------------------------|--------|
| 1 | 4556 | Abner Bueno da Silva | 07/04/20 a 21/04/20 | 22/04/20 | 30 | 01/09/20 NÃO COMPARECEU | - | - | Dr Rosilindo Wilson Machado | 41512 |
| 2 | 1371 | Abner Bueno da Silva (prorrogação) | 04/08/20 a 18/08/20 | 19/08/20 | 30 | - | - | - | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410 |
| 3 | 1285 | Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação) | 20/01/20 a 03/02/20 | 04/02/20 | 30 | - | - | - | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410 |
| 4 | 5010 | Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação) | 18/12/19 a 01/01/19 | 02/01/19 | 60 | - | - | - | Drª Kamila Bessa Pentado | 194744 |
| 5 | 9098 | Amanda Cruz Martins | 04/08/20 a 18/08/20 | 19/08/20 | 30 | - | - | - | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410 |
| 6 | 8189 | Ana Carolina da Cunha | 20/05/20 a 29/05/20 | 30/05/20 | 10 | - | - | - | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410 |
| 7 | 9519 | Ana Carolina da Cunha (prorrogação) | 30/05/20 a 13/06/20 | 14/06/20 | 30 | - | - | - | Drª Fabiana Travaglini de A. Silva | 175178 |
| 8 | 5853 | Ana Paula Cardoso | 20/05/20 a 29/05/20 | 30/05/20 | 10 | - | - | - | Drª Katia R. Naim Saliba | 81256 |
| 9 | 7642 | Ana Paula Cardoso (prorrogação) | 30/05/20 a 13/06/20 | 14/06/20 | 30 | - | - | - | Dr Ronaldo Rossini | 41195 |
| 10 | 4124 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos | 18/09/17 a 02/10/17 | 03/10/17 | 90 | - | - | - | Dr João Rogério A. Noronha | 146891 |
| 11 | 1436 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 90 | - | - | - | Dr João Rogério A. Noronha | 146891 |
| 12 | 688 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 29/06/20 a 13/07/20 | 14/07/20 | 14 | - | - | - | Dr João Rogério A. Noronha | 146891 |
| 13 | 7857 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 13/07/20 a 27/07/20 | 28/07/20 | 30 | - | - | - | Dr João Rogério A. Noronha | 146891 |
| 14 | 4124 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 13/08/20 a 27/08/20 | 28/08/20 | 30 | - | - | - | Dr João Rogério A. Noronha | 146891 |
| 15 | 4964 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 13/03/19 a 27/03/19 | 28/03/19 | 21 | - | - | - | Dr Minoru A. Sakata | 109345 |
| 16 | 3199 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 05/08/20 a 19/08/20 | 20/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Minoru A. Sakata | 109345 |
| 17 | 9742 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 30/09/19 a 14/10/19 | 15/10/19 | 30 | - | - | - | Dr Minoru A. Sakata | 109345 |
| 18 | 7642 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 08/07/20 a 22/07/20 | 23/07/20 | 60 | - | - | - | Dr João Rogério A. Noronha | 146891 |
| 19 | 4124 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 28/01/20 a 11/02/20 | 12/02/20 | 120 | - | - | - | Dr João Rogério A. Noronha | 146891 |
| 20 | 1644 / 3088 | Antonio Correia de Souza | 28/08/20 a 11/09/20 | 12/09/20 | 30 | - | - | - | Dr Diego Pretel | 198853 |
| 21 | 3011 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 28/08/20 a 11/09/20 | 12/09/20 | 30 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 22 | 5241/6208 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 28/08/20 a 11/09/20 | 12/09/20 | 30 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 23 | 1803 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 04/08/20 a 05/02/20 | 06/02/20 | 23 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 24 | 668 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 04/08/20 a 18/08/20 | 19/08/20 | 30 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 25 | 3004 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 26 | 3262 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 27 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 28 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 29 | 3011 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 30 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 31 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 32 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 33 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 34 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 35 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 36 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 37 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 38 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 39 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 40 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 41 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 42 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 43 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 44 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 45 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 46 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 47 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 48 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 49 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 50 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 51 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 52 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 53 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 54 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 55 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 56 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 57 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 58 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 59 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 60 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 61 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 62 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 63 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 64 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 65 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 66 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 67 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 68 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 69 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 70 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 71 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 72 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 73 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 74 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 75 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 76 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 77 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 78 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 79 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 80 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 81 | 9048 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 17/10/18 a 31/10/18 | 01/11/18 | 32 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 82 | 3168 | Antonio Correia de Souza (prorrogação) | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20 | 60 | - | - | - | Dr Rafael Fez Nardelli | 125670 |
| 83 | 9048 | Antonio Correia | | | | | | | | |



PREVINA-SE

CORONAVÍRUS COVID-19



- **Lavar as mãos com frequência**
- **Utilizar solução alcoólica 70%**
- **Cobrir a boca com o antebraço ao tossir**
- **Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa**
- **Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde**
- **Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar**
- **O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado por todas as pessoas**
- **As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem**
- **Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas**



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2.020 – PROCESSO Nº. 284/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tiras reagentes com o fornecimento de glicosímetros em comodatos para o Programa do Insulino Dependente e demais Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 08 de setembro de 2.020 das 10 horas até 22 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 22 de setembro de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 22 de setembro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2.020 – PROCESSO Nº 297/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de toners compatível para impressora para o aparelho de ultrassom lotado no Pronto Socorro Municipal

Recebimento das Propostas: 08 de Setembro de 2.020 das 10 horas até 22 de Setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 22 de Setembro de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 22 de Setembro de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de Setembro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2.020 – PROCESSO Nº 299/2.020 COM COTA EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para reposição e manutenção dos computadores desktops e notebooks e aquisição de microcomputadores para as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação

Recebimento das Propostas: 09 de Setembro de 2.020 das 10 horas até 23 de Setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de Setembro de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 24 de Setembro de 2.020 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de Setembro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2020 – PROCESSO Nº. 300/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para o CAPS II

Recebimento das Propostas: 08 de setembro de 2.020 das 08 horas até 22 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 22 de setembro de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 22 de setembro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2020 – PROCESSO Nº. 301/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal – tabela CMED

Recebimento das Propostas: 09 de setembro de 2.020 das 08 horas até 23 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de setembro de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão: 23 de setembro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2020 – PROCESSO Nº. 306/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços objetivando futura aquisição de Reagentes e Produtos para Coleta e Análise de Água, para a Vigilância Sanitária

Recebimento das Propostas: 11 de setembro de 2.020 das 10 horas até 25 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 25 de setembro de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão e Disputa de Preços: 25 de setembro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020 – PROCESSO Nº. 304/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de multifuncionais para diversas Secretarias e Departamentos

Data de Encerramento: 23 de setembro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 23 de setembro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

IV REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 PROCESSO Nº 156/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de concreto usinado e locação de bomba de concreto

Data de Encerramento: 22 de setembro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 22 de setembro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020 – PROCESSO Nº 274/2020

Considerando pedido de esclarecimentos de empresa, referente o pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor Roslindo Wilson Machado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se: Recebimento das Propostas: 08 de setembro de 2.020 das 10 horas até 23 de setembro de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 23 de setembro de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 23 de setembro de 2020 às 10h30min

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020 – PROCESSO Nº 282/2020

Considerando pedido de esclarecimentos de empresa, referente o pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor Roslindo Wilson Machado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se: Recebimento das Propostas: 16 de setembro de 2.020 das 10 horas até 28 de setembro de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 28 de setembro de 2.020 às 08h10 min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 28 de setembro de 2020 às 10h30min

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2.020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP, PORTAL LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BIOHOSP

PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Mandado Judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS, CAPS II e das Farmácias da Rede Básica Municipal (REMUME), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 122/2020 – Processo nº. 254/2020. Homologado em: 26/08/2020.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, responsável pela aquisição de 01 (um) caminhão tocó 4x2 equipado com tanque pipa com capacidade para 8.000 litros de água e canhão monitor de água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 128/2020 – Processo nº. 263/2020. Homologado em: 28/08/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 064/2020 – Processo nº. 285/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à RMED TECNOLOGIA MÉDICA EIRELI ME, com valor total de R\$ 5.395,90 (Cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), objetivando a manutenção de isólete de transporte do veículo UTI-Móvel utilizada pelo Colegiado, manutenção e acessórios para equipamento médico-hospitalar – monitor cardíaco da marca prolige modelo P-12 e manutenção e acessórios para equipamento médico-hospitalar – Oxímetro de pulso da marca general meditech – modelo G1B, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 065/2020 – Processo nº. 294/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME, com valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), objetivando a realização de limpeza para retirada de fezes de pombos e baratas e tapa buracos de telhado na “CEI Dona Ana Soares de Oliveira”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2.020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2020 – Processo nº. 278/2020 Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à COLOPLAST DO BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), objetivando o fornecimento de catéter uretral speedicath nº 06 infantil da Marca Coloplast para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2020 – Processo nº. 280/2020 Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no valor global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), objetivando a realização de serviço de manutenção e corretiva no equipamento de Raio-X Digital – Sistema DR da marca VMI lotado no Pronto Socorro, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 122/2020 – Processo nº. 254/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: PORTAL LTDA

Valor Global: R\$ 158.310,36 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e trinta e seis centavos)

Detentora: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Valor Global: R\$ 133.390,44 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)

Detentora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

Valor Global: R\$ 304.651,20 (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Detentora: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Valor Global: R\$ 719.100,00 (setecentos e dezenove mil e cem reais)
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Mandado Judicial, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório DST/AIDS, CAPS II e das Farmácias da Rede Básica Municipal (REMUME)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 26/08/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 064/2020 – Processo nº. 285/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RMED TECNOLOGIA MÉDICA EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de isólete de transporte do veículo UTI-Móvel utilizada pelo Colegiado, manutenção e acessórios para equipamento médico-hospitalar – monitor cardíaco da marca prolige modelo P-12 e manutenção e acessórios para equipamento médico-hospitalar – Oxímetro de pulso da marca general meditech – modelo G1B, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 5.395,90 (Cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2020

Modalidade: Dispensa nº. 065/2020 – Processo nº. 294/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA ME
Objeto: Contratação de empresa para realização de limpeza para retirada de fezes de pombos e baratas e tapa buracos de telhado na “CEI Dona Ana Soares de Oliveira”, conforme solicitação da Secretária Municipal da Educação
Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 03/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2020 – Processo nº. 278/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de catéter uretral speedicath nº 06 infantil da Marca Coloplast para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2.020

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2020 – Processo nº. 280/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção e corretiva no equipamento de Raio-X Digital – Sistema DR da marca VMI lotado no Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2.020

EXTRATO DE CONTATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 128/2020 – Processo nº. 263/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EMPORUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão toco 4x2 equipado com tanque pipa com capacidade para 8.000 litros de água e canhão monitor de água, conforme solicitação da Secretária Municipal de Planejamento e Transportes.
Valor Global: R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2020

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO

Fica ADITADO E PRORROGADO o contratado da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 095/2020 (Contrato nº 076/2020) com a empresa SEMAM TERAPLANTAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA fica ADITADO o valor global de R\$ 31.059,71 (Trinta e um mil, cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), o que corresponde a aproximadamente 9,81% (Nove vírgula oitenta e um por cento) do total do contrato e fica PRORROGADO o prazo da execução dos serviços até 20 de outubro de 2.020 e do prazo da vigência contratual até 29 de janeiro de 2.021, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica na Rua Júlia Alves Esteves. Assinatura do Termo Aditivo e Prorrogação: 01/09/2.020.

Fica ADITADO E PRORROGADO o contratado da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/19 – PROCESSO Nº 200/19 (Contrato nº 278/19) com a empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP fica ADITADO o valor global de R\$ 765,50 (Setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), o que corresponde a aproximadamente 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento) do total do contrato e fica PRORROGADO o prazo da vigência contratual até 12 de setembro de 2.021, no valor global de R\$ 82.678,20 (Oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), objetivando a locação de equipamentos multifuncionais a laser de impressão, cópias e digitalização para a Secretaria Municipal da Educação. Assinatura do Termo Aditivo e Prorrogação: 02/09/2.020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/16 – PROCESSO Nº 057/16 (Contrato nº 299/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da obra de construção de uma Creche Tipo I, no Jardim Dona Laura, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 22 de outubro de 2.020. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/16 – PROCESSO Nº 308/16 (Contrato nº 341/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa GENTE SEGURADORA S.A, objetivando a prestação de serviço de seguros para veículos (ambulâncias) pertencentes à frota do SAMU e Pronto Socorro Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 08 de setembro de 2.021, no valor global de R\$ 10.833,00 (Dez mil oitocentos e trinta e três reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/18 – PROCESSO Nº 313/18 (Contrato nº 380/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa GRIZZO & GRIZZO S/S LTDA, objetivando a prestação de serviços médicos em pneumologia, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 04 de setembro de 2.021, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/19 – PROCESSO Nº 204/19 (Contrato nº 257/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI, objetivando a prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de bens móveis motorizados e controle de utilização da Secretaria de Saúde, com prorrogação de prazo da vigência contratual até em 30 de agosto de 2.021, no valor global de R\$ 143.499,69 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO

Fica PRORROGADO E REEQUILIBRADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/18 – PROCESSO Nº 345/18 (Contrato nº 371/18) que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa IMPÉRIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da Garagem Municipal, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 30 de agosto de 2.021, com valor global de R\$ 298.826,16 (Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 095/2020 (Contrato nº 076/2020)

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências no Termo Aditivo e Prorrogação nº 487/2020, assim os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, (...), neste ato representada pela Secretária Municipal da Educação, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017, a Senhora JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.804.746 e inscrita no CPF/MF sob nº 084.187.478-62, residente e domiciliada na cidade de Avaré/SP (...)

Agora se leia:

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, (...), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Transportes, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, brasileiro, em união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.994.483 e inscrito no CPF/MF sob nº 177.814.438-10, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP (...)
Ficam ratificados os demais termos do referido Termo Aditivo e Prorrogação.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato 126/18 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/18 – PROCESSO Nº 178/18 (Contrato nº 126/18), que objetiva a locação de imóvel situado à Rua Mato Grosso, nº 1.650 para implantação do serviço de Residência Terapêutica, de acordo com o artigo 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/09/2.020.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2020 – PROCESSO Nº. 272/2020, objetivando o registro de preço para futura aquisição de 2.010 m³ de pedras tipo mosaico portugueses, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 31/08/2020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal da Serviços da Estância Turística de Avaré.



TELEFONES ÚTEIS

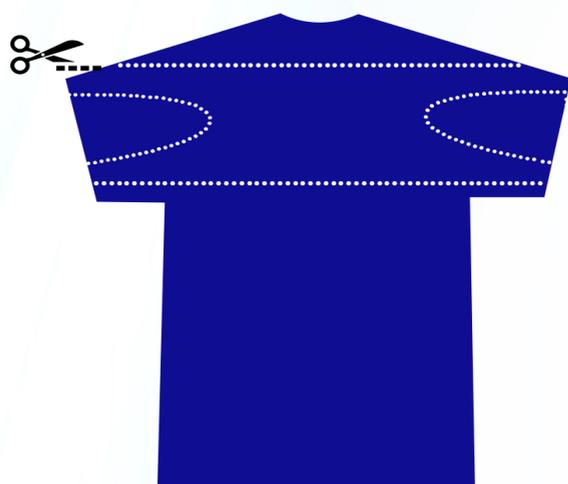
| | |
|-----------------------------------|--|
| Albergue Municipal | 3731.1595 |
| Almoxarifado Saúde | 3732.4597 |
| Arquivo Municipal | 3732.8464 |
| Ambulatório DST/AIDS | 3732.5030 |
| Banco do Povo | 3732.6101 |
| Biblioteca Municipal | 3733.6004 |
| Camping Municipal | 3731.9153 |
| Centro Administrativo | 3711.2533 |
| Centro de Saúde I (Postão) | 3711.2400 |
| Corpo de Bombeiros | 3733.1563 / 193 |
| Conselho Tutelar | 3732.1199 |
| Centro Social Urbano | 3732.1253 |
| Demutran | 3711-2557 |
| Emapa | 3733.1549 |
| Garagem | 3711.1340 |
| Junta Militar | 3733.7014 |
| Museu Histórico Anita F. de Maria | 3733.3046 |
| Paço Municipal | 3711.2500 |
| Plantão Policial | 3731.2373 |
| Procon | 3733.8277 |
| Pronto Socorro | 3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909 |
| Samu | 3711.1389 |
| Tiro de Guerra | 3732.0965 |
| Velório Municipal | 3732.5105 |
| Vigilância Epidemiológica | 3711.2408 |
| Vigilância Sanitária | 3732.7144 |



**CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

Orientação para a população produzir as suas próprias máscaras:

A utilização de máscaras caseiras é mais um elemento que ajuda na disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos da Covid-19. Nesse sentido, sugere-se que a população possa produzir as suas próprias máscaras caseiras em tecido de algodão, tricoline, TNT, ou outros tecidos, que podem assegurar uma boa efetividade se forem bem desenhadas e higienizadas corretamente.



Modelo 1, usando uma camiseta em camada dupla:

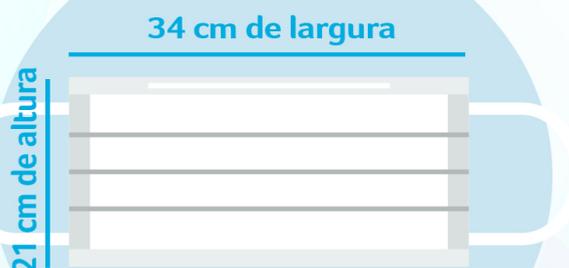
- 1 Corte a camiseta e espessura dupla usando como base as marcações indicadas na figura
- 2 Faça um ponto de segurança na parte inferior (para segurar ambas as toalhas)
- 3 Insira um papel entre as camadas
- 4 Amarre a alça superior ao redor do pescoço, passando por cima das orelhas;
- 5 Amarre a alça inferior na direção do topo da cabeça

Ou acesse o vídeo:



Modelo 1, recortes de tecidos com metragem de 21 e 34 cm e com utilização de elásticos:

- 1 Separe o tecido que tenha disponível (tecido de algodão, tricoline, TNT, outros têxteis), se possível, dê preferência ao tricoline.
- 2 Faça um molde em papel de forma no qual o tamanho da máscara permita cobrir a boca e nariz, 21 cm altura e 34 cm largura.
- 3 Faça a máscara usando duplo tecido.
- 4 Prenda e costure na extremidade da máscara um elástico, ou amarras.





TERRENO LIMPO



CIDADE LIMPA



**EVITE
MULTAS**

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê **multa de 5% do valor venal do imóvel*** para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

DENUNCIE
TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



3711 2533 (Fiscalização)
3711 2500 (Ouvidoria)